

A consulta dada em resposta a este requerimento foi a mesma que serviu para o requerimento de D. Guilherme da Rosa Ferreira de Sousa, e que atton se achou registada com o n.º 233.

1880
Março
15
Estrangeiros

N.º 154, Acerca do Tractado de Extradição entre Portugal e a República do Uruguay.

A conferencia dos Titheas Superiores da Coroa e Fazenda examinou mui detidamente, e discutiu a convenção de extradição de criminosos entre Portugal e a República Oriental do Uruguay assignada em Montevideo aos 24 do mez de setembro de 1848. A convenção está formulada segundo as normas, e principios consignados em disciplinas de identidade naturera; a excepção, que se encontra de ter o consul o caracter diplomatico para fazer a reclamação dos criminosos está justificada pela qualidade especial e politica de uma das altas partes contractantes a Republica de Uruguay. Devo o processo para ser approvado pelas cortes em sessao secreta nos termos do artigo 10 do acto addicional. - segueira Pinto.

" N.º 362 Requerimento de Antonio Soares pedindo perdão.

"
justicia Senhor! - É para mim certo que o meu Antonio Soares convencido como está de um